



RESOLUÇÃO Nº 022/2020-PROFCIAMB

Aprova o reaproveitamento de estudos de disciplinas no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando os Decretos Estaduais 4230/2020 e 4258/2020 e a Portaria 122/2020 GRE/UEM, sobre as medidas de enfrentamento da pandemia de Covid 19;

Considerando requerimentos enviados, por e-mail, com datas de 03/06/2020 e 06/07/2020, em nome de Claudia Cavalcante (RA: 402374) e Marcos Paulo Rosa (RA: 402378), respectivamente, sobre o pedido de reaproveitamento de estudos de disciplinas do Profciamb;

Considerando a reunião convocada pelo edital 012/2020 do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB, realizada em 08/07/2020, por videoconferência.

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o reaproveitamento de estudos de disciplinas no PROFCIAMB cursadas nos 1º e 2º semestres do ano letivo 2019, na condição de alunos não regulares, para as disciplinas com o mesmo código, ofertadas no ano letivo de 2020, para alunos regularmente matriculados no ano letivo 2020, conforme segue:



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional
para Ensino das Ciências Ambientais



Nome do aluno	Código da disciplina	Disciplina	Nº créditos	Ano cursado
Cláudia Cavalcante RA: 904471 (não regular) RA: 402374 (turma 2020)	DCI-4006 (obrigatória)	Ambiente, Sociedade e Educação	03	01/2019
	DCI-4002 (obrigatória)	Gestão Ambiental	03	02/2019
Marcos Paulo Rosa RA: 904476 (não regular) RA: 402378 (turma 2020)	DCI-4006 (obrigatória)	Ambiente, Sociedade e Educação	03	01/2019
	DCI-4012 (eletiva)	Gerenciamento de resíduos sólidos	03	02/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Goioerê, 08 de julho de 2020.

Aprovada em reunião de colegiado em
08/07/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador